



TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1220

ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA

CNPJ: 03.528.011/0001-37 • **VIVIANE FERNANDES COELHO** • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**

ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150

CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC N 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 038/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 6993 0 • CONTA: 36273 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA POR MEIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 15 ANOS

VIGÊNCIA

10 .

OBJETO

Repasso de recurso financeiro para pagamento de recursos humanos folha/encargos, profissionais na area de assistencia social (Oficineiros, Assistente Social, Secretaria, Orientador Social), o objeto da parceria se faz necessario pois o projeto atua com a prestacao de serviços as danças, adolescentes e a comunidade,

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Projeto destinado para pagamento de RH, profissionais na area Social, tais como (Oficineiros, Assistente Social, Secretaria, Orientador Social), oficinas de informatica, dança, visando o desenvolvimento das potencialidades, talentos, aptidoes atraves de um processo educacional metodologico e de producao de conhecimento. Fomentar atividades e açoes que auxilie no estabelecimento de regras e limites ao meio social em que vivem.

CONTRAPARTIDA

Não tem

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O objeto da parceria se faz necessário pois o projeto atua com a prestação de serviços às crianças, adolescentes e comunidade, oferecendo oficina de artes, oficina de informática, oficina de dança, musicalização, esporte, palestras temáticas relacionadas à demanda local, tais como: direitos e deveres (ECA), palestras educativas e preventivas tais como: gravidez precoce na adolescência, sexualidade, uso e abuso de substâncias psicoativas, feminicídio, suicídio, violência doméstica, mercado de trabalho para o menor, empreendedorismo entre outros pertinentes ao público. Há uma grande necessidade de profissionais que atuam na área da assistência social para este tipo de trabalho, por isso, a necessidade de haver recursos financeiros para pagamento RH Folhas/encargos desses profissionais .

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA desenvolve o

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 2 de 6
	TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1220		
ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**			
ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150 CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 20		Valor:	R\$ 100.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Resgate" que atene aproximadamente 80 crianças na faixa etária de 6 anos a 15 anos de idade, com ações socioeducativas, palestras educativas e preventivas sobre substâncias psicoativas, DST, mudanças físicas e psíquicas, gravidez precoce. Oficinas alternadas em horário contra turno à escola visando o desenvolvimento de suas habilidades, potencialidades, autonomia, autoestima, aptidões e talentos, através de um processo educacional metodológico e de produção de conhecimentos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Atendimento de 80 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, em horário contra turno da escola, com ações socioeducativas, palestras educativas e preventivas sobre substâncias psicoativas, DST, mudanças físicas e psíquicas, gravidez precoce. Oficinas alternadas, visando o desenvolvimento das potencialidades, autonomia, talentos, aptidões, através de um processo educacional metodológico e de produção de conhecimento. Fortalecimento dos vínculos familiares.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 80

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Frequência de 80 crianças e adolescentes; Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; promover palestras educativas e preventivas; Possibilitar acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas para desenvolvimento da convivência social; Fortalecer os vínculos familiares; Realizar acompanhamento e encaminhamento para as redes quando necessário; oficinas de informática, dança e teatro para desenvolvimento das habilidades e aptidões. Fomentar atividades e ações que auxiliem no estabelecimento de regras e limites ao meio social em que vivem.

Forma de Execução

Para que se logre êxito e atinja os resultados satisfatórios, segue a forma de execução das atividades visando sempre o controle de resultados. Para o cumprimento da meta será garantido o espaço de convivência para a acolhida, atendimento, acompanhamento e proteção à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade.

- momento de reflexões, através de conversas temáticas;
- Acolhida humanizada;
- Atendimento individual e coletivo;
- Promoção de atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer favorecendo assim o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Realização de oficina de dança, oficina de informática, oficina de arte com materiais recicláveis, dinâmica de grupo, brincadeiras tradicionais, passeios e visitas em espaços culturais, palestras educativas e preventivas, roda de conversa;
- Registros de atendimento aos usuários;
- Visita domiciliar;
- Busca ativa;
- Realização de palestras para as famílias com temas relacionados as áreas que abrangem as crianças e adolescentes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Avaliando o bem estar das crianças a partir do momento em que lhes são concedidas o direito de usufruir daquilo que é de direito assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de bem estar e exercício da cidadania.

Os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas são:

1. Registros operacionais;
2. Registros de relatos para avaliar pontos positivos e através de mecanismos sanar os pontos negativos;
3. Lista de presença;
4. Reunião para avaliação da equipe técnica;
5. Relatórios e registros fotográficos.



TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1220

ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA

CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**

ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150

CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

META 2: : Atendimento de 80 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, em horário contra turno da escola, com ações socioeducativas, palestras educativas e preventivas sobre substâncias psicoativas, DST, mudanças físicas e psíquicas, gravidez precoce. Oficinas alternadas, visando o desenvolvimento das potencialidades, autonomia, talentos, aptdões, através de um processo educacional metodológico e de produção de conhecimento. Fortalecimento dos vínculos familiares.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 80

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Frequência de 80 crianças e adolescentes; Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; promover palestras educativas e preventivas; Possibilitar acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas para desenvolvimento da convivência social; Fortalecer os vínculos familiares; Realizar acompanhamento e encaminhamento para as redes quando necessário; oficinas de informática, dança e teatro para desenvolvimento das habilidades e aptidões. Fomentar atividades e ações que auxilie no estabelecimento de regras e limites ao meio social em que vivem.

Forma de Execução

Para que se logre êxito e atinja os resultados satisfatórios segue a forma de execução das atividades, visando sempre o controle de resultados. Para o cumprimento da meta será garantido o espaço de convivência para a acolhida, atendimento, acompanhamento e proteção à criança em situação de vulnerabilidade.

- momento de reflexão de rodas de conversas temáticas;
- Acolhida humanitária;
- Atendimento individual e coletivo;
- Promoção de atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer, favorecendo assim o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;
- Realização de oficina de dança, oficina de informática, oficina de artes com materiais recicláveis, dinâmica de grupo, brincadeiras tradicionais, passeios e visitas a espaços culturais, palestras e roda de conversa;
- Registros de atendimento aos usuários;
- Visita domiciliar;
- Busca ativa;
- Realização de palestras para a família.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Avaliando o bem estar das crianças a partir do momento em que lhes são concedidas o direito de usufruir daquilo que é de direito assegurado pelo Estatuto da Criança e ao Adolescente - ECA, de bem estar e exercício da cidadania.

Os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas são:

1. Registros operacionais;
2. Registros de relatos para avaliar pontos positivos e negativos através de mecanismos para sanar os problemas;
3. Lista de presença;
4. Reunião para avaliação da equipe técnica;
5. Relatórios e registros fotográficos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
2 660 0000 00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		45	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	2 660 0000 00	C: 33504300	R\$ 100.000,00



TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1220

ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA

CNPJ: 03.528.011/0001-37 • **VIVIANE FERNANDES COELHO** • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**

ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150
CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	09-2024	R\$ 100.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 100.000,00
...	R\$ 100.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGOS)

PAGAMENTO DE RH POR PERIODO DE 10 MESES
PROFISSIONAL SALARIO MENSAL DE CADA
01 ASSIS SOCIAL R\$ 2.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGOS)

PAGAMENTO DE RH POR PERIODO DE 10 MESES
PROFISSIONAL SALARIO MENSAL DE CADA
01 SECRETARIA R\$ 2.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00



TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1220

ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA

CNPJ: 03.528.011/0001-37 • VIVIANE FERNANDES COELHO • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**

ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150
CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGOS)

PAGAMENTO DE RH POR PERIODO DE 10 MESES

PROFISSIONAL

SALARIO MENSAL DE CADA

01 OFICINEIRO DE DANÇA

R\$ 2.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGOS)

PAGAMENTO DE RH POR PERIODO DE 10 MESES

PROFISSIONAL

SALARIO MENSAL DE CADA

01 ORIENTADOR SOCIAL

R\$ 2.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00



TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 1220

ASSOCIACAO ESPECIAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CEACA

CNPJ: 03.528.011/0001-37 • **VIVIANE FERNANDES COELHO** • PRESIDENTE • CPF: ***.084.071-**

ENDEREÇO: R SIMPLICIO MASCARENHAS 918 • GUANANDY • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79086150
CONTATO: (67) 9 9123-0260 osc.ceaca@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 20**

Valor:

R\$ 100.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA/ENCARGOS)

PAGAMENTO DE RH POR PERIODO DE 10 MESES

PROFISSIONAL SALARIO MENSAL DE CADA

01 OFICINEIRO INFORMATICA R\$ 2.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 100.000,00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/ec053d4598e59ef795400dfd454e6fd0